

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 160/2020, de 25 de novembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - CCLP-ANG, de 24 de novembro de 2020, que solicita a atualização da Portaria do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes Alex Sandro Coitinho Sant'Ana e Sueldes de Araújo da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos, os (as) docentes Magnus José Barros Gonzaga, Alessandra Miranda Mendes Soares, Franselma Fernandes de Figueiredo e Ana Maria Pereira Aires.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, campus Angicos, com a seguinte composição: Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves, Akyanara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Bulamarque, Divoene Pereira Cruz, Elaine Luciana Sobral Dantas, Magnus José Barros Gonzaga, Alessandra Miranda Mendes Soares, Franselma Fernandes de Figueiredo e Ana Maria Pereira Aires.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia 11 de dezembro de 2022, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 232/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo Pró-Reitor de Graduação